ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 20.498, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Concede título de cidadania que especifica.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a JAIR MESSIAS BOLSONARO o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de junho de 2019, 131º da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

(D.O. de 25-06-2019)

Este texto não substitui o publicado no D.O de 25/06/2019

Autor	Deputado Delegado Humberto Teófilo
Legislação Relacionada	Constituição Estadual / 1989
Nº do Projeto de Lei	2019001093
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Legislativo
Categoria	Título de cidadania